

PORTARIA Nº 019 – DG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2081

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Erica Tavares Andrade**, matrícula n.º 8683, Coordenadora de Taquigrafia e Documentação, por ocasião do aniversário no mês de março de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral